



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano		De Segunda à Sexta das 08:00 as 14:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 267.25. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 268.25. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 269.25. DECRETO SUPLEMENTAR - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 270.25. DECRETO QDD - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 271.25. DECRETO SUPLEMENTAR - MARIMBETA

### PORTARIAS

- PORTARIA 10.961 - TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO - UILTON AMARAL
- PORTARIA Nº 10.934-2025- TORNA NULA NOMEAÇÃO - JONAS SANTOS
- PORTARIA Nº 136 DA PROCURADORIA MUNICIPAL
- PORTARIA Nº 140 DA PROCURADORIA MUNICIPAL

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CP 0002-2025 - CRECHE SÃO JOSÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008-S/2025

#### OUTROS AVISOS

- CIB 191
- RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO RELATÓRIO - DISPENSA 004

### CONTRATOS

#### EXTRATOS

- EXTRATO DO 2º ADT AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162.2024 - ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO 0167.2025 - INEX 019.2025 - IVAN PEREIRA LOPES JUNIOR



## OUTROS DOCUMENTOS

---

- EXTRATO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº13 - PEDRO REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 267/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>		
<b>2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.33.00/15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.500,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	12.500,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>
<b>1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.35.00/15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA</b>		
3.3.90.30.00/16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00/16600000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	4.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE</b>		
3.1.90.04.00/15000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00/16600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	7.510,00
3.3.90.40.00/16600000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	7.510,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>22.510,00</b>	<b>22.510,00</b>
<b>2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>		
3.1.90.04.00/15000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00	0,00
3.1.90.11.00/15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	426.000,00
3.1.90.94.00/15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	72.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>426.000,00</b>	<b>426.000,00</b>
<b>2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.04.00/15000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	0,00
3.1.90.11.00/15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	68.000,00
3.3.90.30.00/16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00/16600000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	9.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>77.000,00</b>	<b>77.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>529.510,00</b>	<b>529.510,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>572.010,00</b>	<b>572.010,00</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	551.500,00	551.500,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	20.510,00	20.510,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

**Augusto Narciso Castro**  
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 268/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 264.100,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	13.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	160.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	8.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	168.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	12.100,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	57.100,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	264.100,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	
	<b>264.100,00</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

### Decreto Nº: 268/2025

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	71.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	71.000,00
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.100,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	12.100,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	8.000,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	173.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	173.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>
	181.000,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>
	264.100,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>
	264.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 268/2025**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	256.100,00	256.100,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	8.000,00	8.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 269/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.378.339,42, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.232,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	60.232,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	60.232,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA E	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.248.107,42
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.248.107,42
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.248.107,42
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	35.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	35.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	1.378.339,42
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	
	<b>1.378.339,42</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

### Decreto Nº: 269/2025

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	248.107,42
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	248.107,42
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	248.107,42
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	33.300,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	33.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.300,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	26.932,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	26.932,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.932,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.378.339,42
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.378.339,42</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 269/2025**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	60.232,00	60.232,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.258.107,42	1.258.107,42
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	60.000,00	60.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 1

### Decreto Nº: 270/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
<b>2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA</b>		
3.1.90.04.00/16210000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00/16210000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA</b>		
3.1.90.04.00/16210000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00/16210000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16210000 - Transferências Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 271/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 314.100,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	75.300,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 75.300,00

2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	186.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	186.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 186.000,00

4165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 52.800,00

TOTAL DA UNIDADE: 314.100,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 314.100,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	314.100,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	314.100,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 314.100,00

TOTAL DA UNIDADE: 314.100,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 314.100,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

**Decreto Nº: 271/2025**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	314.100,00	314.100,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº. 10.961

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

**CONSIDERANDO** o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 12/2025, publicado em 03 de junho de 2025, dos classificados/aprovados no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o nomeado não entregou os documentos, havendo o decurso do prazo sem o seu comparecimento para tomar posse,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **UILTON JORGE BARRETO SANTANA AMARAL**, aprovado para o cargo de Professor (Geografia), por não tomar posse no prazo legal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 23 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU  
Data: 24/07/2025 09:25:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU**  
Secretário de Gestão e Inovação





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº. 10.934, de 09 de julho de 2025**

Torna nula nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal 01/2023 e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e tendo em vista atender requerimento do Sr. Jonas Santos de Carvalho, formalizado através do Documento Digital nº 0167472, datado de 01.07.2025, deferido pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar nula, por desistência**, a nomeação do candidato **JONAS SANTOS DE CARVALHO**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2023, para o cargo de **Professor de História**, conforme Portaria nº 13, datada de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 6405, de 13 de junho de 2025.

**Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior retroagem a 01 de julho de 2025**, conforme consta do Documento Digital referido nesta Portaria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 09 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



Documento assinado digitalmente  
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU  
Data: 24/07/2025 08:46:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU**  
Secretário de Gestão e Inovação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**PORTARIA N.º 136, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 162 da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os elementos da denúncia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo n.º 3.640/2025**, em desfavor da servidora **Anastácia de Lourdes de Santana**, para apurar o suposto abandono de cargo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão Processante, constituída por meio da Portaria n.º 10.834, de 14 de abril de 2025, fica incumbida de conduzir a apuração mencionada no artigo anterior, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-BA, em 18 de julho de 2025.

  
**Álvaro Ferreira**  
Procurador - Geral do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**PORTARIA N.º 140, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 162 da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os elementos da denúncia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo n.º 3.644/2025**, em desfavor do servidor **Rafael Simões Padilha**, para apurar a suposta **Inassiduidade habitual**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão Processante, constituída por meio da Portaria n.º 10.834, de 14 de abril de 2025, fica incumbida de conduzir a apuração mencionada no artigo anterior, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-BA, em 23 de julho de 2025.

**Álvaro Ferreira**  
**Procurador - Geral do Município**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

## **AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0164604/2025**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0002-2025**

**PORTAL COMPRAGOV Nº: 90002/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1 SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO FERRADAS, CONDOMÍNIO SÃO JOSÉ, RUA G, S/Nº, ITABUNA – BA.

A Comissão Especial de Contratação do Município de Itabuna-BA vem, através deste termo, dar ciência, a todos os interessados, da continuidade do julgamento do processo licitatório epígrafado, em sessão pública, a realizar-se a partir das 14h30min, do dia 25/07/2025. O processamento de todas as etapas da Concorrência continuará sendo realizado, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Itabuna-BA, 24 de julho de 2025.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008-S/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-S/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO REFERENTE A EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.**

Tendo em vista os termos do resultado do julgamento realizado pela Pregoeira deste Município, nos autos do processo licitatório epigrafado, realizado nos termos do inciso I, artigo 28, da Lei nº 14.133/2021, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e da aparente legalidade dos atos praticados, e, considerando, ainda: 1) as Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes vencedoras; 2) Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação expedido pela Agente de Contratação; 3) DESPACHO do Controle Interno, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os objetos dos itens aos seus vencedores da forma assim disposta:

**1. VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 15.229.287/0001-01**, vencedora do **item: 1**, perfazendo o valor global de **R\$ 109.461,44** (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

**2. SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 14.433.455/0001-05**, vencedora dos **itens: 3, 10, 19 e 22**, perfazendo o valor global de **R\$ 56.955,60** (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

**3. JD SAUDE HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 38.471.773/0001-29**, vencedora dos **itens: 5, 6, 7, 8, 9 e 11**, perfazendo o valor global de **R\$ 75.257,55** (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**4. OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05**, vencedora dos **itens: 12, 13 e 14**, perfazendo o valor global de **R\$ 483.944,09** (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

**5. PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 53.976.974/0001-71**, vencedora dos **itens: 15, 16, 17 e 24**, perfazendo o valor global de **R\$ 58.454,00** (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

**6. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.105.456/0001-72**, vencedora dos **itens: 18, 21 e 23**, perfazendo o valor global de **R\$ 36.060,40** (trinta e seis mil, sessenta reais e quarenta centavos).





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**7. MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 22.968.511/0001-34, vencedora do item: 25, perfazendo o valor global de R\$ 11.821,54 (onze mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

Isso posto, encaminhe-se os autos à Agente de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração da competente Ata de Registro de Preço e proceda à convocação das empresas vencedoras do certame, para firmá-lo.

Itabuna, 23 de julho de 2025.

**Lívia Maria Mendes Bomfim Aguiar**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 16.055/2025



38 EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL  
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO CV - Nº 23.048

- INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral PORTARIA Nº 21.976 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003475/INEMA/LIC-03475, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos à **AGROPECUÁRIA CANADÁ S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.193.834/0001-00, com sede na Fazenda Canadá km 52 Rod. Anel da Soja, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 1.598,4369 ha na Fazenda Canadá Gleba PL, Lote 15B, Gleba E, Lote 15B1 e Lote 22A1, Matrícula 1282, na Zona Rural deste mesmo município, delimitadas conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (11°29'39" S / 46°25'29" W), e coordenadas UTM Bloco I - 443,6575 ha, Bloco II - 1.154,7794 ha, informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apenas no processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 2.366,3260 m³ ou 3.549,4890 st ou 1.183,1630 MDC. **Art. 3º** - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada na coordenada de referência 11° 29' 39" S / 46° 25' 29" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte da vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/76. **Art. 8º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 190/2020

Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial no município de Novo Horizonte.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de parecer favorável ao credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial no município de Novo Horizonte, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Novo Horizonte	Centro de Atenção Psicossocial Novo Horizonte	7544294	11.429.746/0001-31	CAPS II Novo Horizonte

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

Aprova a homologação da relação dos municípios que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

O disposto na Resolução CIB/BA nº 153/2020, de 11 de setembro de 2020, que aprovou o Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação da relação dos municípios constantes no Anexo I, que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

MUNICÍPIOS BAIANOS ADESOS AO MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CIB 153/2020.

1	ABAÍRA	2	ABARÉ	3	ADUSTINA
4	AÍQUARA	5	ALAGOINHAS	6	ALCOBAÇA
7	AMARGOSA	8	AMÉLIA RODRIGUES	9	AMÉRICA DOURADA
10	ANAGÉ	11	ANDARAÍ	12	ANDORINHÁ
13	ANGICAL	14	ARAÇAS	15	ARACATU
16	ARACI	17	ARATUIPE	18	AURELINO LEAL
19	BAIANÓPOLIS	20	BAIXA GRANDE	21	BANZAZÉ
22	BARRA DO CHOÇA	23	BARRA DO MENDES	24	BARREIRAS
25	BARRO ALTO	26	BARRO PRETO	27	BELMONTÉ
28	BELO CAMPO	29	BOA NOVA	30	BOM JESUS DA LAPA
31	BOM JESUS DA SERRA	32	BONINAL	33	BOQUIRA
34	BOTUPORÁ	35	BROTAS DE MACAUBAS	36	BRUMADO
37	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	38	CACHOEIRA	39	CAEM
40	CAETANOS	41	CAETITÉ	42	CAFARNAUM
43	CALDEIRÃO GRANDE	44	CAMAÇAN	45	CAMAÇARI
46	CANÁPOLIS	47	CANARANA	48	CANAVIEIRAS
49	CANDEAL	50	CANDEIAS	51	CANDIBA
52	CÂNDIDO SALES	53	CANUDOS	54	CAPELA DO ALTO ALEGRE
55	CAPIM GROSSO	56	CARAÍBAS	57	CARDEAL DA SILVA
58	CARINHANHA	59	CASTRO ALVES	60	CATU





61	CATURAMA	62	CENTRAL	63	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
64	CONDEÚBA	65	CORAÇÃO DE MARIA	66	COORDEIROS
67	CRAVOLÂNDIA	68	CRISÓPOLIS	69	CRISTÓPOLIS
70	CRUZ DAS ALMAS	71	DIAS DAVILA	72	DOM BASÍLIO
73	DOM MACEDO COSTA	74	ENCRUZILHADA	75	ESPLANADA
76	EUNÁPOLIS	77	FEIRA DE SANTANA	78	FORMOSA DO RIO PRETO
79	GENTIO DO OURO	80	GONGOGI	81	GOVERNADOR MANGABEIRA
82	GUAJERU	83	GUANAMBI	84	IBIASSUCÉ
85	IBICUI	86	IBIPEBA	87	IBIPITANGA
88	IBIRAPUÁ	89	IBIRATAIA	90	IBITIARA
91	IBOTIRAMA	92	IGAPORÁ	93	ILHÉUS
94	IPIAÚ	95	IPIRÁ	96	IPUPIARA
97	IRAMAIA	98	IRAQUARA	99	IRARÁ
100	IRECÊ	101	ITABELA	102	ITABUNA
103	ITACARÉ	104	ITAIETÉ	105	ITAGIBÁ
106	ITAGIMIRIM	107	ITAGUAÇU DA BAHIA	108	ITAJUIPE
109	ITAMBÉ	110	ITANAGRA	111	ITANHÉM
112	ITAPARICA	113	ITAPEBI	114	ITAPETINGA
115	ITAQUARA	116	ITATIM	117	ITORORÓ
118	ITUAÇU	119	IUIÚ	120	JACARACI
121	JACOBINA	122	JAGUARIPE	123	JEQUIÉ
124	JEREMOABO	125	JIQUEIRIÇÁ	126	JITAÚNA
127	JOÃO DOURADO	128	JUAZEIRO	129	JUCURUÇU
130	JUSSARA	131	JUSSARI	132	LAFAIETE COUTINHO
133	LAJEDÃO	134	LAJEDO DO TABOAL	135	LAPÃO
136	LAURO DE FREITAS	137	LENÇÓIS	138	LICÍNIO DE ALMEIDA
139	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	140	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	141	MADRE DE DEUS
142	MAIRI	143	MALHADA	144	MALHADA DE PEDRAS
145	MARACÁS	146	MARAGOGIPE	147	MATA DE SÃO JOÃO
148	MATINA	149	MEDEIROS NETO	150	MIGUEL CALMON
151	MILAGRES	152	MIRANGABA	153	MIRANTE
154	MORPARÁ	155	MORRO DO CHAPEU	156	MORTUGABA
157	MUCUGÊ	158	MUCURI	159	MULUNGU DO MORRO
160	MUNIZ FERREIRA	161	MURITIBA	162	MUTUIPE
163	NOVA CANAÃ	164	NOVA FÁTIMA	165	NOVA IBIÁ
166	NOVA VIÇOSA	167	NOVO HORIZONTE	168	OLINDINA
169	OUROLÂNDIA	170	PALMAS DE MONTE ALTO	171	PALMEIRAS
172	PARAMIRIM	173	PARIPIRANGA	174	PAU BRASIL
175	PE DE SERRA	176	PILÃO ARCADEO	177	PIRIPÁ
178	PIRITIBA	179	PLANALTO	180	PLANALTO
181	PONTO NOVO	182	PORTO SEGURO	183	POTIRAGUÁ
184	PRADO	185	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	186	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
187	QUIJUNQUE	188	QUIXABEIRA	189	RAFAEL JAMBEIRO
190	RIACHO DE SANTANA	191	RIO DO ANTÔNIO	192	RIO DO PIRES
193	RIO REAL	194	RUY BARBOSA	195	SALINAS DA MARGARIDA
196	SALVADOR	197	SANTA CRUZ CABRALIA	198	SANTA INÊS
199	SANTA MARIA DA VITÓRIA	200	SANTA TEREZINHA	201	SANTALUZ
202	SANTANA	203	SANTANÓPOLIS	204	SANTO AMARO
205	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	206	SANTO ESTÉVÃO	207	SÃO DESIDÉRIO
208	SÃO DOMINGOS	209	SÃO FELIPE	210	SÃO FRANCISCO DO CONDE
211	SÃO GABRIEL	212	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	213	SÃO JOSÉ DO JACUIPE
214	SÃO MIGUEL DAS MATAS	215	SALUBARA	216	SALUBE
217	SEABRA	218	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	219	SENHOR DO BONFIM
220	SERRA DO RAMALHO	221	SERRA DOURADA	222	SERROLÂNDIA
223	SIMÕES FILHO	224	SÍTIO DO MATO	225	SÓBRADINHO
226	SOUTO SOARES	227	TABOÇAS DO BREJO VELHO	228	TANQUINHO
229	TAPERÓÁ	230	TAPIRAMUTÁ	231	TEODORO SAMPAIO
232	TUCANO	233	UAJÁ	234	UBAÍRA
235	UBATÁ	236	UIBÁ	237	UMBURANAS
238	UNA	239	VALENÇA	240	VÁRZEA DA ROÇA
241	VÁRZEA DO POÇO	242	VÁRZEA NOVA	243	VARZEDO
244	VERA CRUZ	245	VEREDA	246	VITÓRIA DA CONQUISTA
247	WAGNER	248	WANDERLEY	249	XIQUE-XIQUE

**RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2020**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) da incorporação de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do município de Serrinha.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art.14-A da Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 213/2019, de 19 de dezembro de 2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade - MAC ao MS e o fluxo de encaminhamento;

O Plano de solicitação de incremento de Teto de MAC ao MS encaminhado à CIB/BA pelo município de Serrinha.

O Ofício CIR Serrinha Nº 03/2020, de 14 de abril de 2020, que aprova e encaminha a solicitação da SMS de Serrinha de revisão de teto de Média e Alta Complexidade para homologação da CIB; A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Serrinha realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Serrinha, no valor anual R\$ 7.267.732,91 (Sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), para atendimento da população própria do município e referenciada na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Serrinha, em parcelas mensais, tendo em vista a garantia dos atendimentos dos municípios do estado da Bahia.

Art. 2º Vincular a execução do recurso financeiro ao cumprimento estabelecido no Plano de solicitação de incremento de Teto financeiro federal MAC encaminhado pelo município;

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2020**

Aprova o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAL).

A Plenária da Comissão Intergestores da Bahia no uso das suas atribuições e tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB/BA nº 034, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova *ad referendum* as alterações no limite financeiro federal de média e alta complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de acordo com a aprovação da Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia;

A Resolução CIB/BA nº 110/2019, de 19 de junho de 2019, que aprova *ad referendum* a transferência temporária do recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Itaparica;

**EGBA**

**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221160-44**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.632.425/0001-93, AFM Nº.: 43.177.00138/2025, tendo como valor global R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0034748-96

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º: **43.177.00139/2025**, tendo como valor global **R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF** sob nº 78.856.593/0001-66, AFM N.º: **43.177.00140/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221331-35**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00141/2025**, tendo como valor global **R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM Nº.: **43.177.00142/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº.14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220351-25**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00143/2025**, tendo como valor global **R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0030502-81**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HSOPITALARES LTDA, CNPJ/MF** sob nº 12.418.191/000195, AFM N.º.: **43.177.00144/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00145/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0031439-63**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00146/2025**, tendo como valor global **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220260-53**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**OCTO FARMACO LTDA, CNPJ/MF** sob nº 29.404.097/0001-80, AFM N.º.: **43.177.00147/2025**, tendo como valor global **R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº.14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0078262-23**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF** sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N°.: **43.177.00148/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.437,50 (Um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221671-11**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF** sob nº 07.752.236/0001-23, AFM N°.: **43.177.00149/2025**, tendo como valor global **R\$ 14.670,00 (Catorze mil seiscientos e setenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF** sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N°.: **43.177.00150/2025**, tendo como valor global **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fonte</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0024440-13**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 21.632.425/0001-93, AFM Nº.: **43.177.00151/2025**, tendo como valor global **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF** sob nº 73.856.593/0001-66, AFM Nº.: **43.177.00152/2025**, tendo como valor global **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº.14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221160-44**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00153/2025**, tendo como valor global **R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221084-59**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM Nº.: **43.177.00154/2025**, tendo como valor global **R\$ 19.620,00 (Dezenove mil seiscientos e vinte reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219674-58**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00155/2025, tendo como valor global **R\$ 20.625,00 (Vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais)**.  
Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fonte</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219785-73**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM Nº.: **43.177.00156/2025**, tendo como valor global **R\$ 644,70 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0161834-61**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00157/2025, tendo como valor global R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0078262-23**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: **43.177.00158/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.488,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF** sob nº 81.706.251/0001-98, AFM N.º.: **43.177.00159/2025**, tendo como valor global **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0023911-49**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF** sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: **43.177.00160/2025**, tendo como valor global **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei n.º. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0067855-08**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00161/2025**, tendo como valor global **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0030502-81**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00162/2025, tendo como valor global R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0027696-64**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 10.586.940/0003-20, AFM Nº.: **43.177.00163/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 34.707.920/0001-66, AFM Nº.: **43.177.00164/2025**, tendo como valor global **R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0031439-63**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º: 43.177.00165/2025, tendo como valor global R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0021969-58**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00166/2025**, tendo como valor global **R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0022133-99**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: **43.177.00167/2025**, tendo como valor global **R\$ 20.155,00 (Vinte mil cento e cinquenta e cinco reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00168/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 52.808.009/0001-27, AFM N.º.: **43.177.00169/2025**, tendo como valor global **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221493-09**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00170/2025**, tendo como valor global **R\$ 5.816,00 (Cinco mil oitocentos e dezesseis reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF** sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N°.: **43.177.00171/2025**, tendo como valor global **R\$ 17.850,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221160-44**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N.º.: **43.177.00172/2025**, tendo como valor global **R\$ 2.098,00 (Dois mil noventa e oito reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221671-11**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.632.425/0001-93, AFM N.º.: 43.177.00173/2025, tendo como valor global R\$ 928,00 (Novecentos e vinte e oito reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOSE HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 34.180.445/0001-12, AFM N.º.: 43.177.00174/2025, tendo como valor global R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219674-58**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00175/2025**, tendo como valor global **R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM Nº.: **43.177.00176/2025**, tendo como valor global **R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221331-35

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N.º.: **43.177.00177/2025**, tendo como valor global **R\$ 119,376 (Cento e dezenove reais trezentos e setenta e seis milésimos)**. Data de Emissão: 07 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0161834-61**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00178/2025**, tendo como valor global **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM Nº.: **43.177.00179/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0034748-96**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00180/2025, tendo como valor global R\$ 1.725,00 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0023911-44**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM Nº.: 43.177.00181/2025, tendo como valor global R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, AFM Nº.: 43.177.00182/2025, tendo como valor global R\$ 15.320,00 (Quinze mil trezentos e vinte reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0042201-63**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º: 43.177.00183/2025, tendo como valor global R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0035980-22**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00184/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.060,00 (Três mil reais e sessenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0030502-81**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**MS HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 36.191.620/0001-00, AFM Nº.: **43.177.00185/2025**, tendo como valor global **R\$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°099/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0023367-17**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: 43.177.00186/2025, tendo como valor global R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221493-09**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00187/2025**, tendo como valor global **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221671-11**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HSOPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00188/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.896,00 (Um mil oitocentos e noventa seis reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220260-53**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 96.827.563/0001-27, AFM Nº.: **43.177.00189/2025**, tendo como valor global **R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil quinhentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0219690-78

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM Nº.: **43.177.00190/2025**, tendo como valor global **R\$ 3.844,72 (Três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0161834-61**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00191/2025, tendo como valor global **R\$ 26.290,00 (Vinte e seis mil duzentos e noventa reais)**.  
Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº.14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº158/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0023911-49**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 09.092.152/0001-36, AFM N.º.: **43.177.00192/2025**, tendo como valor global **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0021983-14**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00193/2025**, tendo como valor global **R\$ 683,00 (Seiscentos e oitenta e três reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**SHOPEMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 31.097.573/0001-09, AFM Nº.: **43.177.00194/2025**, tendo como valor global **R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2025.0022133-99**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF** sob nº 09.034.672/0003-54, AFM N.º: **43.177.00195/2025**, tendo como valor global **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221084-59**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N°.: **43.177.00196/2025**, tendo como valor global **R\$ 198,90 (Cento e noventa e oito reais e noventa centavos)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF** sob nº 67.79.178/0002-20, AFM N°.: **43.177.00197/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.677,00 (Um mil seiscentos e setenta e sete reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220351-25**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00198/2025**, tendo como valor global **R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF** sob nº 21.681.325/0001-57, AFM Nº.: **43.177.00199/2025**, tendo como valor global **R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM Nº.: **43.177.00200/2025**, tendo como valor global **R\$ 259,10 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 31.097.573/0001-09, AFM Nº.: **43.177.00201/2025**, tendo como valor global **R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0220260-53**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPÉIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N.º.: **43.177.00202/2025**, tendo como valor global **R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0065470-53**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00203/2025, tendo como valor global R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221628-28**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.681.325/0001-57, AFM Nº.: 43.177.00204/2025, tendo como valor global R\$ 192,00 (Cento noventa e dois reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2024.0065470-53

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF** sob nº 23.232.280/0001-69, AFM N.º: **43.177.00205/2025**, tendo como valor global **R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221671-11**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ/MF** sob nº 35.753.111/0001-53, AFM Nº.: **43.177.00206/2025**, tendo como valor global **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil quinhentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF** sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: **43.177.00207/2025**, tendo como valor global **R\$ 271,50 (Duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

**HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF** sob nº 08.774.96/0001-75, AFM Nº.: **43.177.00208/2025**, tendo como valor global **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**. Data de Emissão: 08 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 019.8712.2023.0221172-88**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00209/2025, tendo como valor global R\$ 5.952,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais). Data de Emissão: 08 de julho de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<i>Unidade Gestora</i>	<i>Fonte</i>	<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052-S/2025

**DISPENSA DE VALOR:** 004-S/2025

**OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CÂMARAS DE ARMAZENAMENTO DE IMUNIZANTES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPARAÇÃO, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

**Assunto – Decisão da Análise da Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação**

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna/BA, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO, conforme avaliação realizada pela Comissão, instituída pela PORTARIA SESAU nº 005/2025, de 30 de maio de 2025. Após a análise dos documentos apresentados, a empresa D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ Nº 16.656.144/0001-30, foi considerada habilitada por atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta. Assim, o processo seguirá para a fase de homologação e adjudicação.

A íntegra da decisão está disponível no site oficial do município (<https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>) e pode ser solicitada pelo e-mail [lcsaudeitabuna@gmail.com](mailto:lcsaudeitabuna@gmail.com) ou retirada presencialmente na Secretaria de Saúde de Itabuna, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Comendador Firmino Alves, nº 110 - Centro, 1º andar, Itabuna/BA, em dias úteis, no horário de expediente.

ITABUNA-BA, 24 de julho de 2025. Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 008/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.737.483/0001-03. OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO BAIRRO GÓES CALMON, EM ITABUNA/BA: PRAÇA PASTOR HÉLIO LOURENÇO DA SILVA E PRAÇA CELSO FONTES LIMA. ESTE 2º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 0162/2024, por 7 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/06/2025 à 17/01/2026, bem como suprimir -0,32% em relação ao contrato, correspondente à -R\$ 7.252,68 (sete mil, duzentos e cinquenta dois reais e sessenta e oito centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025 – SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.****





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**Secretaria Municipal de Promoção Social e**  
**Combate à Pobreza.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Inexigibilidade nº 019/2025**

**Processo Administrativo 0160962/2025**

Processo Administrativo: 0160962/2025. Contrato 0167/2025. Contratante: Município de Itabuna/Ba Contratado: IVAN PEREIRA LOPES JUNIOR. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A ADULTOS E FAMÍLIAS – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA. Vigência: 21/07/2025 à 21/07/2026. Valor Global: R\$ 319.560,00 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Itabuna, 21 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA****Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente****Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental****Licença Ambiental**Licença Ambiental de Operação nº 13/2025  
Processo nº.0153383/2025

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, à empresa **PEDRO REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.696.627/0001-43, localizada na Travessa Ilhéus, nº 08, Térreo, Centro, CEP: 45.603-255, Itabuna - BA, para operar a atividade de **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 24 de julho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70AC-0B93-2D02-C77A-B2FD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70AC-0B93-2D02-C77A-B2FD



### Hash do Documento

62452626b561fcd2ac4568bd6552a524138fddd2643a5d3e7d4d25ad41338975

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2025 18:12 UTC-03:00